



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 101/2012**

Publicação no D O E
n. 32441 p. 13
de: 22 / 11 / 12
P. EXECUTIVO

REFERENDA a Portaria 154/2012 da Presidência da FAPEAM, de 1 de agosto de 2012.

A **DIRETORA-PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS** e **PRESIDENTA DO CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 2033/2012 - FAPEAM, relativo à solicitação de passagens aéreas, fluviais e pagamento de diárias, em favor da colaboradora eventual desta Fundação, **Sra. Sheyla Regina Jafra Cordeiro**, a fim de realizar o suporte técnico no Seminário de Avaliação Final do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital N.012/2010 - SEDUC/SEMED;


CONSIDERANDO a Portaria 154/2012 da Presidência da FAPEAM, de 01 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 02/08/2012;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 154/2012, que aprovou a concessão de passagens aéreas, fluviais e pagamento de diárias, em favor da colaboradora eventual desta Fundação.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2012.


Prof. Dra. **Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão**
Presidenta do Conselho Diretor